

ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 04/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ADIADA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS DA PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, DO MUNICÍPIO DE SALOÁ-PE.

A Prefeitura Municipal de Saloá - PE, por meio da Secretarias Municipal de Educação e Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Saloá, torna pública o adiamento da divulgação do resultado dos classificados da premiação para os agentes culturais da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, LEI Nº 14.399/2022

1 CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA

1.1 Fica adiada a divulgação do resultado dos classificados da premiação para agentes culturais da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, LEI Nº 14.399/2022.

1.2 Fica alterado o edital em suas cláusulas, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

10.3 DO CRONOGRAMA

4.1. As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site <https://saloa.pe.gov.br/>.

ITEM	ETAPA	PERÍODO
01	Publicação do edital	31/10/2024
02	Período de impugnação	31/10/2024 à 06/11/2024

03	Período de inscrição	07/11/2024 à 22/11/2024
04	Período da análise documental	25/11/2024 à 29/11/2024
05	Divulgação do Resultado dos Classificados	02/12/2024
06	Período de Habilitação	03/12/2024 à 05/12/2024
07	Período para Interposição de Recursos	02/12/2024 à 03/12/2024
08	Divulgação do julgamento dos recursos e Divulgação do Resultado Final	05/12/2024
09	Assinatura do Termo de Premiação Cultural	06/12/2024
10	Período de pagamento dos artistas selecionados	Até o dia 16/12/2024

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Saloá, 28 de novembro de 2024

Fábio Pereira Brandão
Secretário de Educação